

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1183 /2024, DE 05 DE setembro DE 2024.

“Altera a composição de membros da Comissão Eleitoral e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONSUP nº 042/2024 que Institui a Comissão Eleitoral para Gestão da Reitoria, Coordenações de Curso e Estágio e para Diretor de Campus da Universidade de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/2024 da Secretaria de Apoio/CONSUP/UNIRG, que solicita substituição de membros em virtude da solicitação de desligamento da referida comissão dos docentes Fábio Pegoraro e Jacqueline Aparecida Philipino Takada;

**RESOLVE:**

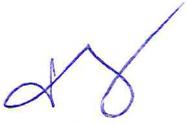
Art. 1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão Eleitoral para Gestão da Reitoria, Coordenações de Curso e Estágio e para Diretor de Campus da Universidade de Gurupi, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jeann Bruno Ferreira da Silva	Membro Docente
Miréia Aparecida Bezerra Pereira	Membro Docente
César Henrique Ferreira Costa	Membro Docente
João Pedro Reis de Paula Melo	Membro Discente – sem remuneração
Elio Victorino da Silva Junior	Membro ASAUNIRG
Fernando Palma Pimenta Furlan	Membro APUG
Josana Duarte Lima	Membro Procuradoria Jurídica

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações, e será paga a partir de agosto de 2024 se encerrando com a homologação do resultado das eleições, o que deve ocorrer em prazo não superior a 120 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

